



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO ACADÊMICO**

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do IFMG – Campus Sabará.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS SABARÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 do Regimento Geral do IFMG e

considerando decisão da reunião de 11/04/2013 do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Sabará,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **Regimento Interno do IFMG – Campus Sabará.**

Art. 2º. Determinar que o corpo de gestores do IFMG Campus Sabará adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Sabará, Estado de Minas Gerais, 11 de abril de 2013.

Professora WANDERCI ALVES BITENCOURT
Presidente do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Sabará